



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 052/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais), para execução de despesas com pagamento de gratificação aos policiais militares que servem o município de Echaporã, de acordo com a Lei nº 1589/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
855	0412200032.004-339048	outros auxilios financeiros à pess-fisica	14.700,00
Total			14.700,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
80	0824300042.008-339014	diarias-pessoal civil	1.500,00
84	0824300042.008-339039	outros serv.de terceiros pessoa-juridica	5.000,00
195	1230600072.017-339036	outros serv.de terceiros pessoa-fisica	1.000,00
197	1230600072.017-449052	equipamento e material permanente	1.000,00
222	1339200072.021-339046	auxilio alimentação	200,00
223	1339200072.021-449052	equipamento e material permanente	1.000,00
825	0412200032.004-449061	aquisição de imoveis	5.000,00
Total			14.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 15 de julho de 2009.

